



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 148 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.010800/2023-52

Maceió-AL, 23 de março de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, da Diretoria de Educação a Distância - DIREAD, referentes aos cursos de nível superior na modalidade EAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.005114/2023-60, de 10/2/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, da Diretoria de Educação a Distância - DIREAD, referentes aos cursos de nível superior na modalidade EAD, ofertados nos polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 11:18)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **76acc7ac9**